

Em LIDO 17/06/02

Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Protocolo Legislativo para  
a CAF e COJ.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC 1780 /2002**

(Do Deputado Xavier)

24, 06, 02.

Desafeta e dá destinação de uso à área que especifica, na Região Administrativa de Samambaia.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação original passando à categoria de bem dominial a área localizada entre os lotes 01 e 18 do Conjunto 04 da QR 516 da Região Administrativa de Samambaia, conforme mapa anexo, a qual passa a ter o uso definido como residencial.

Art. 2º Após a criação do lote e sua inclusão no Plano Urbanístico local, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação o distribuirá nos termos do Programa Habitacional em vigor.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

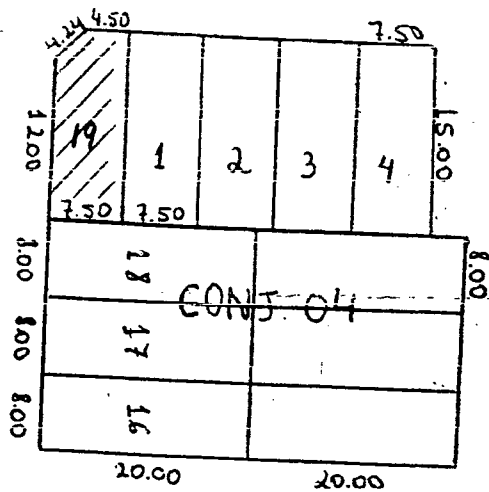
A área em referência encontra-se desocupada entre dois lotes, sem cumprir com sua função social, e servindo de abrigo para marginais, colocação de entulhos e proliferação de insetos e ratos.

A criação do lote e sua distribuição a uma família de baixa renda é uma reivindicação dos moradores da Quadra 516.

Sala das Sessões,

DEPUTADO XAVIER

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
PLC 1780/02  
24/06/02



QR 516 CONJUNTO 04

PROTOCOLLO LEGISLATIVO  
 PLU n. 1780/02  
 Fin. 02